



Portaria nº 594, de 17 de outubro de 2017.

DESCONSTITUI A
PORTARIA Nº 473/2015,
DO SERVIDOR PEDRO
VALDOMIRO RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- DESCONSTITUIR -

A portaria nº 473/2015, conforme Requisição de Documentos-
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - nº 5402/2017, Processo nº 5428-
0200/10-1, inativação do servidor PEDRO VALDOMIRO RODRIGUES..

Salto do Jacuí, 17 de outubro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.10.2017